



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 5.063.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da Comenda "Bernardo José de Lorena", através o Decreto n.º 3.471, de 30/04/1997, destinada a pessoas que tenham se destacado pelos serviços prestados à comunidade.

Considerando que o Sr. Marcos Cardoso Ferreira enquadra-se neste perfil: Nascido aos 12 de novembro de 1950, no Bairro Cerro Alto, neste município, filho de José Olimpio Ferreira e Igenes Cardoso Ferreira. Casou-se com a professora Aparecida Lourdes Boaventura e tiveram cinco filhos. Passou sua infância no Bairro Pinhal Novo e aos dezesseis anos iniciou seu trabalho na zona rural, no ramo da pecuária leiteira. Atualmente reside no Sertão Velho, onde trabalha como pecuarista. Sendo um homem religioso e devoto de Nossa Senhora Aparecida, colabora muito com a comunidade nas áreas religiosas e sociais, participando de festas tropeiras, das folias de reis e como organizador das cavalgadas pelos sertões. É um tropeiro convicto e fiel à suas raízes. No próximo ano irá participar da trilha real de Parati à Diamantina, permanecendo no sertão por trinta dias. Marcos é um homem que valoriza a cultura rural.

Considerando que por tais atributos ele fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda "Bernardo José de Lorena" ao Sr. Marcos Cardoso Ferreira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 080

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.063/04).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de novembro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação